

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Maio de 2018.

perante ao DETRAN/ES.
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.
Processo nº 68068107/2014

Vitória, 15 de MAIO de 2018

EDILSON JOÃO RODES
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 397743

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 012 - Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 012 - Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 397206

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 021, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 013 - Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 013 - Processo de controle de marcas de selagem, ensaios de validação e padrões de PAC, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 397210

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 032, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Averbação de Tempo de Serviço, ao servidor abaixo relacionado, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome: Cleber Gomes
Número Funcional: 3409244
Finalidade: ATS
Regime Previdenciário: RGPS
Período(s) Averbado(s): 29/10/2012 a 31/07/2014.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 397658

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 33, DE 15 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Nº. 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de ATS - Adicional por Tempo de Serviço - ao servidor:
Nome: **Fernando Antonio Soares**
Número Funcional: **3458334**
Data de início: **22/04/2018**
Percentual: **5,0%**

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM/ES
Protocolo 397670

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão concedente:
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

Estagiário: Ana Carolinne de Oliveira dos Santos
- Nível Médio:
Vigência: 20/02/2018 a 06/05/2018

Vitória, 14 de maio de 2018

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 397623

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão concedente:
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

Estagiário: Marilene Neves dos Santos

- Nível Superior:
Vigência: 09/06/2016 a 11/05/2018

Vitória, 14 de maio de 2018

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 397637

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 022/2018

O CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso à estagiária **LUANA ROSSINI GOUVEIA**, a contar do dia 14 de maio de 2018, após o recesso rescisão de contrato de estágio de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, alínea "g".

Vitória, 15 de maio de 2018.

RICARDO GONÇALVES DA SILVA
Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos/GARH
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 397484

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2018 Ref. ARP 027/2017 - IASES Pregão Nº 012/2017

Processo Nº 78965322 (IASES).
Contratante: Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo-IASES.
Fornecedor: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP.
C.N.P.J.: 04.832.830/0001-36
Objeto: Aquisição de Papel Higiênico.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 10.813,44 (dez mil, oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:
Atividade: Atividade: 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa: 339030
Fonte 101, do orçamento do IASES
Vitória, 14 de Maio de 2018.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo Financeiro - IASES

Protocolo 397716

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030/2018 Ref. ARP 012/2017 - SEGER

Pregão Nº 020/2017
Processo Nº: 79534120

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: D.M LOPES COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL EIRELI ME.

C.N.P.J.: 23.792.080/0001-60
Objeto: Aquisição de Café pacote 500 gramas.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor Total de R\$ 21.026,85 (vinte e um mil, vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
A t i v i d a d e : 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa: 339030
Fonte 101, do orçamento do IASES
Vitória, 14 de Maio de 2018.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 397728

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 047/2018 Ref. ARP 039/2017 - SEJUS

Pregão Nº 023/2017
Processo Nº: 81764464 (IASES)

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP.
C.N.P.J. 12.383.275/0001-30.

Objeto: Aquisição de Toalha de Banho.

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Valor: R\$ 33.880,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:
A t i v i d a d e : 20.48.201.14.421.0014.4818

Elemento de despesa 339030
Fonte 101, do Orçamento do IASES
Vitória, 11 de Maio de 2018.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 397749

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 027-S, de 15 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Approva a Norma Exclusiva de Procedimento IPEM/ES Nº 012 - Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO a Portaria SECONT Nº 210-S, de 20/10/2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPEM/ES Nº 012 - Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais, versão 01.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo (<https://ipem.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES





NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 012

Tema:	Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 20 / 2018	Vigência:	16/05/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do Processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução Conmetro nº 11 de 12 de outubro de 1988;
3.2 Portaria Interministerial MF/MDIC nº 707, de 31 de agosto de 2015;
3.3 Portaria Inmetro nº 89 de 06 de abril 2006;
3.4 Portaria Inmetro n.º 128, de 03/04/2007;
3.5 Portaria Inmetro n.º 100, de 26/08/1999;
3.6 Norma NIE-Dimel-094 - estabelece os procedimentos que devem ser adotados na realização das verificações dos termômetros clínicos digitais.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Verificação inicial - processo no qual, antes de ser instalado e/ou utilizado, o instrumento com portaria emitida é submetido à verificação inicial por um órgão delegado do INMETRO. Esse processo na maioria das vezes ocorre ainda nas dependências do fabricante ou importador;
4.2 SGI – Sistema de Gestão Integrada.

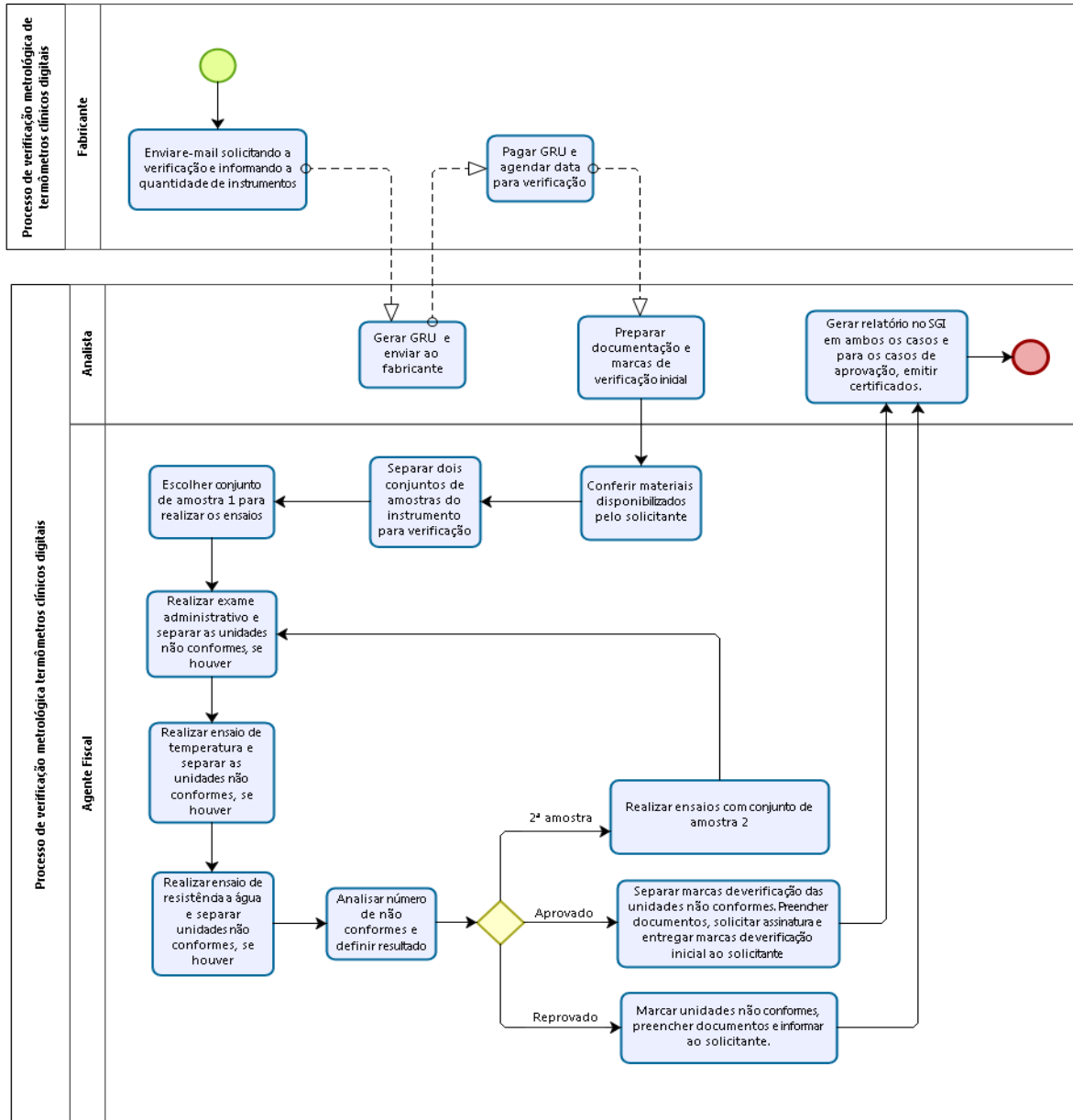
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos.



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação Inicial





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual do processo de verificação metrológica de termômetros clínicos digitais, disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Hingrid Stephany Gomes Leonel Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Elaborado em 12/04/2018	
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral	Aprovado em 11/05/2018